



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da Presidência

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que não existe rol de informações que tenha sido **classificadas nos últimos 12 meses**, ou mesmo, a existência de quaisquer processos em tramitação junto a Câmara municipal de João Lisboa com tal finalidade.

João Lisboa 22 de Abril de 2024.


Ronnie Von Luis Rodrigues
Presidente